



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**



**ATA DA 54ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA
SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH.**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às dez horas (10h:00min), na sala de reunião do Porto Organizado de Porto Velho, administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.278.152/0001-86, NIRE n.º 11500002028, com sede à Rua Terminal dos Milagres, n.º 400, Bairro Panair, nesta cidade de Porto Velho – Rondônia, CEP: 76.801-370 foi realizada a 54ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSUP – CONSELHO SUPERIOR DE PORTOS, realizada na modalidade presencial, sob a presidência do Conselheiro FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Diretor Presidente da SOPH, secretariado pela servidora JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL, Secretária das Sessões. Convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia-DOE, n.º 31, dia 20/02/2024. Reuniram-se os seguintes: FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Diretor Presidente da SOPH e CONSUP; FRANCO MAEGAKI ONO, Secretário Adjunto de Estado de Finanças-SEFIN; ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, representado nesta reunião pelo Senhor JONAS SANTOS OLIVEIRA, Coordenador do DER/RO; MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA, Representante da Classe dos Trabalhadores; DÁRIO DE SOUZA LOPES, Representante da Classe Patronal do Setor Portuário; e, GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA, Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. ***Os Conselheiros, JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR, Secretário do Estado Chefe da Casa Civil; LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA, Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI; e, Comte. MATHEUS DE ATHAIDES FIRMINO, Capitão de Fragata, Autoridade Marítima; justificaram a ausência, face a outros compromissos. A Conselheira Fiscal (TITULAR) da SOPH, a Senhora DÉBORA CRISTHINE DE QUEROZ DA COSTA A. FERREIRA, justificou sua ausência, face a mesma encontrar-se de Atestado Médico. CONVIDADOS: ALFREDO JUKIO MIYAMURA TOSHIMITSU, Diretor de Fiscalização e Operações da SOPH; CARLOS LOPES SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro da SOPH; MARIVALDO VAZ RODRIGUES, Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças da SOPH-DICONF; ADALBERTO NERY BARBOSA e NILZA MACEDO DE BRITO, Controladores Interno da SOPH; HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO (OAB/AC N.º 4302), Coordenadora Jurídica da SOPH; MÁRCIO ROGÉRIO GOMES ROCHA e JEFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN, Conselheiros (Titular) do Conselho Fiscal-CONFISC da SOPH; UDSON VIEIRA DOS SANTOS, ANDERSON DE ARAÚJO NEVES e VILCILEIDE GIL CAETANO, Conselheiros (Suplente) do Conselho Fiscal-CONFISC da SOPH; DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA; EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ; TARYANE DA SILVA VILAS BOAS; THALES HENRIQUE PEREIRA VIDAL; e, SUZE LANE DE ASSUNÇÃO. ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo “quórum”, o Senhor FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente do Conselho deu início a reunião e seguindo os trâmites legais, solicitou da secretária que efetuasse a leitura da pauta. ITEM 1 - Comunicar a integralização legal do Capital Social da SOPH; ITEM 2 - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DA SOPH PARA O EXERCÍCIO 2024;



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**



ITEM 3 - INDICAR AO CONSUP A NOMINATA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL - CONFISC DA SOPH PARA EXONERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E POSSE; e, ITEM 4 – ASSUNTOS GERAIS: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADM DA SOPH. Após a leitura da convocação pela Secretária, o Senhor FERNANDO CESAR, Presidente do Conselho prosseguiu com a palavra, sendo efetuada a distribuição de documentos, de acordo com a pauta, dentre estes, o Orçamento de 2024 da SOPH. Na sequência, foi dado início às deliberações da pauta, o ITEM 1. Neste momento, o Presidente do CONSUP efetuou a apresentação do Sr. MARIVALDO VAZ RODRIGUES, Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças - DICONF da SOPH, ao lhe conceder a palavra. De posse da palavra o Sr. MARIVALDO VAZ RODRIGUES cumprimentou a todos e efetuou apresentação organizada em planilhas, através de slides ao explicar de que forma aconteceu a integralização legal do Capital Social da SOPH, de R\$ 11.628.781,64 (Onze milhões, seiscentos e vinte oito mil, setecentos oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 12.628.781,64 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE OITO MIL, SETECENTOS OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). Esclareceu que, todos os procedimentos para o aumento do Capital Social estão descritos no Processo SEI Nº 0035.002316/2023-33. Posteriormente, o Presidente do Conselho, FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, retomando a palavra colocou sob apreciação dos senhores conselheiros o ITEM 1 - da pauta. De acordo com a Lei Nº 6.404/76, art. 132, Inciso IV e o Estatuto Social da SOPH, Capítulo VII, o Art. 53 passará a vigorar com a seguinte redação: “O capital da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, é de R\$ 12.628.781,64 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), divididos em 100.000 (cem mil) ações ordinárias normativas, no valor de R\$ 126,29 (cento e vinte e seis reais e vinte e nove centavos)”. A correção do Capital Social foi submetido a apreciação e aprovação do Conselho CONSUP, sendo aprovado por unanimidade dos senhores Conselheiros do CONSUP”. Retomando a palavra, o Senhor FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente do CONSUP passou a deliberar sobre o ITEM 2 da pauta. Concedeu a palavra ao Senhor CARLOS LOPES SILVA, DIRETOR ADM E FINANCEIRO - DAF da SOPH, momento em que, o mesmo de posse da palavra passou a apresentar o Orçamento para o exercício de 2024, através de planilhas em slides, esclarecendo as dúvidas dos Conselheiros, durante e após sua apresentação na totalidade. Em seguida, concedeu a palavra ao Diretor Presidente da SOPH o qual colocou sob apreciação dos senhores conselheiros o Orçamento do exercício de 2024 da SOPH. Houve, ainda, uma breve conversação e em seguida, colocado em votação o ITEM 2 da pauta, sendo aprovado por unanimidade dos senhores conselheiros presentes "O Orçamento da SOPH para o exercício de 2024". Prosseguindo, o Presidente do CONSUP, comunicou que, o Orçamento 2024, ora aprovado será publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de RODOE/RO e site da SOPH (www.soph.ro.gov.br), além de disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informação do Estado de Rondônia-SEI/RO, através do Processo SEI Nº 0040.000059/2024-15. Dando sequência a pauta, o Senhor FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente do CONSUP deu início a deliberação do ITEM 3 - Comunicou a exoneração de 02 (dois) Conselheiros Fiscais (Titular) da SOPH DEBORAH CRISTHINE DE QUEIROZ COSTA ALVES FERREIRA e MÁRCIO ROGÉRIO GOMES ROCHA; e, 03 (três) Conselheiros Fiscais (Suplente) da SOPH, UDSON VIEIRA DOS SANTOS, ANDERSON DE ARAÚJO NEVES e VILCILEIDE GIL CAETANO.



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**



Neste momento agradeceu a todos Conselheiros exonerados pela dedicação e os trabalhos desenvolvidos para impulsionar o Porto de Porto Velho e a Empresa SOPH. Prosseguiu, ao apresentar a indicação dos conselheiros para nomeação e posse no CONFISC da SOPH, em substituição aos Conselheiros exonerados, acima descritos. Segue a NOMINATA DOS CONSELHEIROS FISCAIS (TITULAR): EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, formação: (Ciências Contábeis) Contador, CRC/RO - Registro Nº R0-007125/O-0; portador da Carteira de Identidade Civil nº 697592 SSP/RO; CPF/MF nº 515.269.992-34, residente e domiciliado à Rua Nicole Paganini, nº 5496 – CASA, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-626, em Porto Velho-RO; e, DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, formação: (Ciências Contábeis) Contador, CRC/RO - Registro Nº R0-008375/O-8; portadora da Carteira de Identidade Civil nº 911647 SSP/RO; CPF/MF nº 889.050.632-68, residente e domiciliada à Rua Secundária, nº 1706 – Residencial Tulipas, CASA 39, Bairro: Novo Horizonte, CEP 76.810-,164, em Porto Velho-RO. Segue a NOMINATA DOS CONSELHEIROS FISCAIS (SUPLENTE): TARYANE DA SILVA VILAS BOAS, brasileira, solteira, formação: (Ciências Contábeis) Contador, CRC/RO - Registro Nº R0-010016/O-8; portadora da Carteira de Identidade Civil nº 1348002 SSP/RO; CPF/MF nº 034.573.532-39, residente e domiciliada à Av. Amazonas, nº 3025, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-163, em Porto Velho-RO; THALES HENRIQUE PEREIRA VIDAL, brasileiro, solteiro, formação: Bacharel em Ciências Contábeis; portador da Carteira de Identidade Civil nº 839472 SSP/RO; CPF/MF nº 017.893.282-50, residente e domiciliado à Rua Doutor Gondim, nº 5719, Bairro: Castanheira, CEP 76.811-368, em Porto Velho-RO; e, SUZE LANE DE ASSUNÇÃO, brasileira, solteira, formação: Bacharel em Ciências Contábeis, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 954285 SSP/RO; CPF/MF nº 947.383.512-49, residente e domiciliada à Rua Calcário, nº 4375, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-694, em Porto Velho-RO. Efetuada a apresentação dos Conselhos indicados e atendidos os requisitos exigidos pelos art.147 e 162 da Lei Federal n.º 6.404/76, de 15/12/76, o Presidente do Conselho CONSUP disponibilizou a palavra aos Senhores Conselheiros do CONSUP, e sem manifestações contrárias, aprovaram em unanimidade a nomeação e posse dos MEMBROS TITULAR E SUPLENTE indicados para compor o Conselho Fiscal - CONFISC da SOPH. Comunicou que, a remuneração dos "membros titulares" do Conselho Fiscal foi fixada de acordo com o que prescreve a Seção III, art. 20 e 21 do Estatuto Social da SOPH em consonância com art. 162, § 3º, da Lei Federal n.º 6.404, de 15/12/76. OBSERVAÇÃO: De acordo com orientação normativa emitida pela JUCER/RO, a presente ATA registra que o prazo de Gestão dos Membros Titular e Suplente do Conselho Fiscal ora empossados será de 02 (DOIS) anos, podendo ter seu prazo interrompido, encerrado ou prorrogado mediante deliberação em Assembléia Geral do CONSUP, convocada para este fim, conforme prescreve a Lei Federal n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e alterações. Em seguida, o Presidente do Conselho, FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, disponibilizou a palavra aos senhores conselheiros empossados e exonerados. Manifestou-se o Conselheiro EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ para agradecer a confiança da nomeação e se colocou a disposição da Diretoria para crescer. “ Os Conselheiros eleitos declaram que não estão impedidas por lei especial, ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.” Entrando no ITEM 4 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADM DA SOPH, o Presidente do CONSUP efetuou comunicados:



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**



SUBITEM 4.1 - Comunicou que, a Diretoria da SOPH efetivou o parcelamento, já autorizado pelo CONSUP, em reunião realizada dia 31/05/2023, referente aos resíduos dos débitos fiscais, PERSE/REFIS, junto a PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretária, conseqüentemente adquiriu a regularização fiscal da SOPH. **SUBITEM 4.2** - Comunicou de um modo geral, o trabalho que a Diretoria da SOPH vem desenvolvendo, juntamente com sua equipe de trabalho. Falou do "retorno" do Alfandegamento do Porto. *****PDZ** - Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto, o qual abriu um leque para a entrada do trabalho de novas empresas e em paralelo, houve o reajuste tarifário e a reestruturação da Tarifa Portuária que contribuiram no conjunto para o início de conquistas com êxito. *****Tendo** previsto a entrada no porto de duas empresas que farão movimentação de asfalto e o arrendamento de duas áreas. Também falou da *****NOVA SEDE** da Administração do Porto, onde a SOPH passará a funcionar fora da área operacional, neste primeiro semestre de 2024. Posteriormente, o Presidente do Conselho, **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, disponibilizou a palavra aos senhores conselheiros, momento este em que o Conselheiro **FRANCO MAEGAKI ONO**, Secretário Adjunto de Estado de Finanças-SEFIN solicitou a palavra, concedido, salientou conhecer todos os Conselheiros ora empossados no CONFISC. Parabenizou a SOPH por ter em seu Conselho Fiscal profissionais competentes que agregarão desenvolvimento à Empresa SOPH, Administradora deste Porto Público, sem desmerecer os profissionais exonerados. Em ato contínuo, parabenizou a *"Diretoria da SOPH pelo alcance da regularização fiscal da empresa SOPH e a recuperação do Alfandegamento do Porto, o qual é de suma importância para o Governo do Estado de Rondônia"*. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente do Conselho ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém manifestou-se, agradeceu a presença de todos e declarou suspensos os trabalhos. Eu, Jucilene M. G. Amaral lavei a presente Ata, Secretária e pelo Presidente do Conselho e no Livro próprio de Presença, assinado por todos presentes. O senhor **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente do Conselho Superior encerrou a reunião, às doze horas. Esta Ata é cópia fiel do livro próprio.

FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE
Diretor Presidente do CONSUP/SOPH

ALFREDO JUKIO MIYAMURA TOSHIMITSU
**Diretor de Fiscalização e Operações da
SOPH**

CARLOS LOPES SILVA
Diretor Financeiro



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00160298792	FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE
00480936706	ALFREDO JUKIO MIYAMURA TOSHIMITSU
02139622766	CARLOS LOPES SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2024 13:11 SOB Nº 20240124987.
PROTOCOLO: 240124987 DE 19/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404828194. CNPJ DA SEDE: 02278152000186.
NIRE: 11500002028. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/02/2024.
SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH



ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br